



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 14/11/23*

qaw

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “26”,
LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL
DO SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL,
DE RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a Rua Maria da Conceição Silva a atual rua “26”, localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua Elza Miranda Cangussu e término na Rua “27”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 14 de novembro de 2023.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 086/2023
Autoria: Wiris Carlos Lopes – Vereador